Ata da 44ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em primeiro de julho de 2014, com inicio às quatorze horas e quarenta e dois minutos. Sob a Presidência do Vereador MARCIO PACHECO, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Lauri Dall'agnol, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limites, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Nei Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Marcos Rios, Danny de Paula, Rui Capelão Cardoso, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a sessão; ao tempo em que conclamou os presentes a entoarem o Hino Nacional. Na sequência, solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. PEQUENO EXPEDIENTE- Os Vereadores Jaime Vasatta e Rui Capelão, solicitaram a Presidência que desconsiderasse os ofícios de ausências lidos em data de ontem, por estarem presente na sessão desta data, sendo atendidos pela presidência. Em seguida o senhor Secretário fez a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. Ofício nº. 015/2014 do Gabinete do Vereador Paulo Bebber, informando que não estará presente na Sessão e ser realizada nesta data, Ofício nº. 62/2014 do Vereador João Paulo de Lima, informando que não estará presente na Sessão a ser realizada nesta data. Ofício nº. 137/2014 do Vereador Romulo Quintino, informando que não estará presente na Sessão a ser realizada nesta data. Emenda modificativa 01 ao Projeto de Lei 015/2014. Projetos de Lei nº 73/2014. Projeto de Lei nº 74/2014. Projeto de Resolução nº. 9/2014. Parecer nº. 312 favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de Lei nº. 66/2014. Parecer nº. 313 favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de Lei nº. 59/2014. Parecer nº. 314 favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de Lei nº. 69/2014. Parecer nº 315 favorável da Comissão de Justiça e Redação a Emenda 1 ao projeto de Lei nº. 15/2014. Requerimentos nºs 152, 153 e 154/2014. Indicações nºs 544 à 583/2014. Ofício SEAJUR nº. 99/2014 em resposta ao Requerimento nº. 140/2014. Não houve inscritos para falar no Grande Expediente. Finda que está a leitura da matéria de expediente o senhor Presidente deixou a palavra livre aos senhores Vereadores para **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA -** quando não houve qualquer solicitação, neste sentido.

O senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA -** - Presidente: Damos inicio neste momento à ordem do dia. Atas da 38^a e 39^o Sessões Ordinárias, realizadas nos dias 10 e 16 de junho de 2014, em discussão. Em votação as Atas da 38ª e 39º Sessões Ordinárias, realizadas nos dias 10 e 16 de junho de 2014, os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão os que forem contrários que se manifestem, pela totalidade dos Vereadores presentes estão aprovadas as Atas da 38ª e 39º Sessões Ordinárias. O projeto de Lei nº. 15 de 2014 de autoria do Vereador Rui Capelão, subscrito pelo Vereador Marcio Pacheco, que dispõe sobre a proibição aos motoristas dos veículos do transporte coletivo de executar simultaneamente a condução do veículo e a cobrança da tarifa, conforme especifica, teve uma emenda protocolada pelo Vereador Pedro Martendal que faz algumas alterações no parágrafo 2º do artigo 1º e também no artigo 5º, em discussão a Emenda. Peço a palavra senhor Presidente. Com a palavra o proponente da emenda. Pedro Martendal senhor Presidente, Caros Colegas Vereadores, imprensa, comunidade presente. O objetivo desta emenda é apenas melhorar o projeto de Lei, porque no parágrafo 2º do projeto ele existia uma, entendo eu uma incoreção, quando falava no parágrafo 2º, responderam solidariamente, se o projeto está sendo votado hoje não pode ser no passado, tem que ser "responde" faz esta correção e também em o projeto se tornando lei evidentemente que as empresas terão que fazer as adequações nos ônibus e contratar trabalhadores, então no artigo 5º nós pedimos trinta dias para essas adequações. Então é só com o intuito de aprimorar o projeto de lei, que figue uma lei mais adequada e de melhor aplicação, séria isso, obrigado Presidente. Peço a palavra senhor Presidente. Presidente - só me permita antes cumprimentar o ex-deputado Federal Paulo Marques, quero cumprimenta-lo, dar boas vindas é um prazer recebê-lo Paulo Margues. Com a palavra o Vereador Rui Capelão. Rui capelão Cardoso obrigado senhor Presidente, senhores Vereadores, quero parabenizar o Vereador Pedro Martendal pela emenda, eu acho que é desta forma que se contribui com os projetos dentro desta Casa, todos os projetos que eu apresento faço questão que os senhores Vereadores quando observarem qualquer falha, seja de interpretação ou de omissão de alguma coisa que deveria ser feito, é muito lógico que esses trinta dias aqui serão excelentes, até porque eu acho que as empresas, elas tem que se adaptarem, se organizarem para cumprir uma determinada lei, e isso ira

dar um espaço bastante cômodo para as empresas se organizarem e até contratarem também empregados que forem necessários, certamente também irão fazer alguma adequação nas questões econômicas da empresa, se precisa fazer alguns ajustes econômicos nestes casos, tirar de um lado e por do outro que está deficiente. Portanto que acredito que a sua emenda vem em bom momento, eu quero parabeniza-lo, muito obrigado pela participação. Senhor Presidente, peço a palavra. Pois não Vereador. Marcos Rios - senhor Presidente, senhores Vereadores e assistência, imprensa. Senhor Presidente eu só queria saber de Vossa Excelência, nós protocolados esse projeto em 27/5/2013, era um projeto meu e do Vereador Paulo Bebber, no ano passado foi protocolado esse projeto, onde, não sei porque, até queria saber de Vossa Excelência porque ele não foi colocado em votação, e foi colocado o do Vereador Rui Capelão é um projeto que nós tínhamos deste o dia 27/5/2013, pedindo e esse projeto eu acho que foi retirado de pauta no período e não foi colocado em pauta, eu só queria saber de Vossa Excelência, porque esse projeto foi retirado de pauta, para que a população saiba que este projeto também esteve no período de 2013 nesta Câmara de Vereadores para ser votado. Queria saber de Vossa Excelência porque não foi colocado em pauta o nosso. (aparte Vereador). Pois não. Danny de Paula - inclusive um dos pareceres deste projeto que foi apresentado dia 27/5/2013, teve um parecer contrário do Vereador Rui Capelão. Presidente - Vereador Marcos Rios, quem me apresentou, inclusive a reivindicação, que trouxe as movimento lideranças do que está aqui hoje, prestigiando acompanhando essa Sessão, foi o Vereador Vanderlei Augusto da Silva, e o projeto que me foi requerido para ser colocado em pauta, foi esse projeto que está em pauta. Se tivesse sido pedido para ser colocado o projeto de Vossa Excelência teria sido colocado o projeto de Vossa Excelência. E até as informações que eu tenho, é de que me parece que o Projeto de autoria de Vossa Excelência com o Vereador Paulo Bebber, me parece que é um pouco mais restrito do que esse, me parece que esse é mais abrangente. Mas enfim as razões pelas quais está ai esse projeto em pauta é porque o próprio Vanderlei que acompanhou as lideranças do dia me solicitou que esse projeto fosse colocado para deliberação, porque esse era mais de interesse da categoria. Essas são as razões puramente pelas quais o projeto está hoje em pauta. Marcos Rios - é porque o interesse da categoria que hoje eu vejo, a categoria brigando senhor Presidente é sobre

os problemas dos micro-ônibus, e o meu projeto e do Paulo Bebber é interessadamente direto a esse encaminhamento, por isso eu acho que deveria, lógico, tenho que dar os parabéns ao Vereador Rui Capelão que o dele está sendo hoje aprovado, votado, votei a favor ontem, defendi o projeto ontem, votarei a favor de novo, mas eu só estou colocando essa situação, Vereador Rui Capelão que o meu projeto que era colocado dia 27/5/2013, ele era especifico pelo encaminhamento que a classe hoje vem pedindo, certo, mais tudo bem eu sou favorável ao projeto, só vim pedir essa explicação porque eu queria saber por que o nosso projeto não foi colocado e o da Vossa Excelência foi colocado, mas vamos largar isso ai eu acho que temos, vou votar a favor porque é importante para a classe, eu sou a favor do projeto, obrigado senhor Presidente. Presidente quero, Vereador, parabenizar Vossa Excelência também compreensão, pela grandeza, de deixar essas questões de quem é o pai da criança de lado e defender o que é o mais interessante, respeitosamente quero parabeniza-lo por entender o que é mais importante para o interesse da categoria, independente de quem vai ser o autor ou o pai da criança, parabéns a Vossa Excelência pela grandeza, encerramos a discussão com relação a emenda, está em votação a emenda proposta pelo Vereador Pedro Martendal ao projeto, os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários que se manifestem, pela totalidade dos senhores Vereadores presentes está aprovada a Emenda nº. 1 ao Projeto de Lei nº. 15/2014 de autoria do Vereador Rui Capelão, subscrito agora pelo Vereador Marcio Pacheco, já que havia a possibilidade do Vereador não estar presente e a necessidade desta subscrição. Em 2ª discussão o Projeto de Lei 15 de 2014. Peço a palavra, senhor Presidente. Com a palavra o Vereador Rui Capelão - Rui Capelão - eu acho que ontem nós já comentamos bastante sobre esse projeto, não teria muito o que comentar sobre a importância, nós sabemos que a mesma empresa que faz Cascavel, faz Foz do Iguaçu, e lá é o que nós estamos pedindo aqui, o que acontece lá hoje, conforme nós explicou ontem o Vereador Vitorassi que esteve aqui presente, dizer ao Vereador Marcos Rios que na verdade eu tive uma informação que havia um projeto seu dentro da Câmara, mais ou menos nestes termos, não cheguei a ver o projeto, lhe confesso que eu não vi o projeto, mas eu teria até satisfação que o senhor participasse assinando o meu projeto também. Danny - e o parecer Vereador. Rui Capelão - quanto a parecer eu

não tenho conhecimento do parecer, qual o parecer que a senhora está se referindo? Danny - aquele parecer que o senhor assinou contrário a esse projeto dos nossos amigos. Rui Capelão - a esse projeto, esse projeto meu, ao outro projeto? (um aperte Vereador) Pode ser de repende tenha acontecido, não vou duvidar, mas até pode ter acontecido alguma informação que eu recebi, olha é igual aquele que tu fez, se é igual aquele que eu fiz então ai eu ia dar parecer contrário. Porque essa Casa tem por habito, se existe um projeto, não pode aparecer outro igual, ai eu teria que dar o parecer por uma questão até de costume da Casa. (um aparte) pois não Vereador. Marcos Rios - eu queria saber se Vossa Excelência deu parecer contrário? Rui Capelão - não lembro, sinceramente, estou sabendo através da Vereadora. Marcos Rios - mesmo que se Vossa Excelência desse o parecer contrário, teria que ter três assinaturas, uma a favor ou duas a favor, ou duas contra e uma a favor, ou as três ao contrário, é isso que eu queria saber, eu também não estava sabendo deste parecer, que o senhor tinha dado parecer contrário ao projeto meu de 27//5/2013. Rui Capelão - normalmente a gente analisa dá o parecer e vai embora e gente vai se lembrar do projeto quando ele entra em votação se tem parecer contrário. Jorge Bocasanta - questão de ordem, vamos discutir. Rui Capelão - a gente vai discutir o parecer, vai justificar o porque né, portanto não me parece ser no momento uma coisa tão, tão. Mas quanto ao projeto quero dizer que, quero agradecer aos senhores pela aceitação do projeto pelo beneficio da população, era isso que eu gostaria de colocar aos senhores Vereadores, claro que nós temos que liberar isso aqui o mais breve possível, para o nosso transporte coletivo não ficar parado em Cascavel, obrigado. Peço a palavra senhor Presidente. Com a palavra o Vereador Jorge Bocasanta. Jorge Bocasanta - senhor Presidente, Nobres Colegas, plateia, vou homenagear a nossa Deputada Federal Ingrid Maria que está na primeira fila aqui, e esse projeto não tem nada de mais certo do que a segurança dos usuários, o cara não pode dirigir e fazer troco ao mesmo tempo, isso aqui morre, morre, se nesse passado nos últimos dez doze anos teve algum acidente com ônibus onde o motorista estava fazendo a função do cobrador, foi triste porque deixaram de fazer essa lei né, porque não existe fazer duas funções ao mesmo tempo, então essa lei é extremamente importante né aqui não interessa se foi tu ou não tu e gente tem que ver o que é melhor para a cidade, não interessa se foi Pedro, Paulo, João ou Maria né, então eu digo

assim, é a segurança que está em jogo, então se fosse fazer um retroativo destes doze anos, quantos vezes os ônibus bateram, ou atropelaram alguém, pode ser que esses fatos estavam envolvidas na hora desta dupla função, então por esse motivo eu voto a favor. Porque eu acho que o principal é a segurança que nós temos que dar tanto ao motorista quanto aos usuários, aos pedestres, enfim toda a nossa sociedade. Eu também fazendo um gancho do Marquinhos Rios, eu coloquei aqui em junho do ano passado, tentei por uma lei para proibir o internamento nos PACs, porque estão morrendo muita gente nos PACs, também até hoje não veio a votação. Então eu gostaria que seguisse uma fila única né, uma fila única, se não for urgente, uma fila única por as leis para nós votarmos. Então o meu voto é favorável a lei, não porque estão os funcionários aqui né, respeito o trabalhador, mas porque é uma lei descente eu vou votar a favor é isso muito obrigado. Presidente - senhores naturalmente os demais Vereadores se pronunciaram ontem, inclusive eu, por tanto desmerece novo pronunciamento no dia de hoje, naturalmente todos fizeram seus pronunciamentos ontem, então vamos para a votação do projeto que é o que interessa. Peço votação nominal ao senhor Secretário ao projeto de Lei nº. 15 de 2014 de autoria do Vereador Rui Capelão, subscrito pelo Vereador Marcio Pacheco que dispõe sobre a proibição aos motoristas dos veículos do transporte coletivo de executar simultaneamente a condução do veículo e a cobrança da tarifa, conforme especifica, proceda senhor Secretário. Em seguida o senhor Secretário procedeu á chamada onde apresentou o seguinte resultado. Aprovado com 15 votos favoráveis dos Vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Danny de Paula, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Lauri Dall'Agnol, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Marcos Rios, Pedro Martendal, Rui Capelão Cardoso, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini e 02 votos contrários dos Vereadores: Gugu Bueno e Luiz Frare. Presidente senhores com 15 votos favoráveis e 2 contrários está aprovado em 2ª votação o Projeto de Lei nº. 15 de 2014. Projeto de Lei nº. 46 de 2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações da redação da Lei nº. 6.228 de 26 de junho de 2013 em discussão, em votação o Projeto de Lei nº. 46 de 2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações da redação da Lei nº. 6.228 de 26 de junho de 2013, os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, pela totalidade dos Vereadores presentes está

aprovado em 2ª votação o Projeto de Lei nº. 46 de 2014. Projeto de Lei nº. 60 de 2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar imóvel público e alienar através do Instituto da Investidura e dá outras providências, em discussão, em votação o Projeto de Lei nº. 60 de 2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar imóvel público e alienar através do Instituto da Investidura e dá outras providências, os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, pela totalidade dos senhores Vereadores presentes está aprovado em 2ª votação o Projeto de Lei nº. 60 de 2014. Senhores, temos os Requerimentos 152, 153 e 154, consulto os senhores se há consenso na deliberação na deliberação de todos. Gugu Bueno - sim, senhor Presidente. Presidente - em havendo consenso farei a leitura de todos e se sequencia os deliberaremos conjuntamente. O Requerimento 152 de 2014 de autoria do Vereador Jorge Bocasanta do PT, que requer informações junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel - IPMC, sobre demonstrativos das dividas pendentes dos últimos cinco anos, o Requerimento 153 de 2014 de autoria do Vereador Luiz Frare, requer informações acerca de unificação de terrenos, na forma que especifica e o Requerimento 154 é de autoria dos Vereadores Marcos Rios, Luiz Frare e Paulo Bebber, requer informações sobre assinaturas de periódicos na forma que especifica. Como há consenso na deliberação, estão em votação os Requerimentos 152, 153 e 154 conforme ementas lidas recentemente, os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, pela totalidade dos senhores Vereadores, estão aprovados os Requerimentos 152, 153 e 154. Senhores não há inscritos para o Grande Expediente, quero apenas antes de finalizar a Sessão fazer um agradecimento, que deveria tê-lo feito já na sexta-feira, a cobertura amplamente positiva e integral dos órgãos de imprensa de Cascavel que cobriu por mais de nove horas toda a Sessão que aconteceu na sexta, toda a imprensa fez uma cobertura bastante abrangente e cumprimentar de maneira especial a CATVE que cobriu ao vivo toda a Sessão no decorrer destas mais de nove horas de Sessão Extraordinária. Dessa maneira registro publicamente, como Presidente, meus cumprimento a toda a imprensa de Cascavel, como não há inscritos, como já disse eu agradeço a todos os senhores pela presença até a semana que vem

quando teremos na segunda feira nova Sessão, agradeço pela presença, boa tarde, bom restante de semana e encerro a presente Sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às quinze horas e vinte e dois minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por Kleide Salete Mayer, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO Presidente

GUGU BUENO

1º Secretário